

Implementação do Ensino de Música na Rede Municipal de Ensino de Caxias do Sul/RS: Pensando Propostas de Educação Musical

Ivan Carlos Schwan
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
ivantrabalhos@yahoo.com.br

Diego Zanatta Cervelin
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
diegocervelin2@hotmail.com

Resumo: Numa análise dos primeiros passos do ensino de música na Rede Municipal de Ensino – RME de Caxias do Sul/RS, foram propostas algumas ações e estratégias que estão viabilizando sua implementação. O ensino de música nas escolas de tempo integral, a formação continuada e assessoria em educação musical para os professores da RME, a criação de Centros Musicais e a Organização de uma Mostra Municipal Escolar de Música fazem parte da organização desse processo, no qual nos propomos a uma reflexão sobre a inclusão da música na educação básica. Assim, enquanto professores atuantes na educação musical, percebemos a necessidade de sermos agentes desse processo, no sentido de planejar, propor e implementar ações que legitimem o ensino de música.

Palavras chave: Educação Musical; Propostas de Implementação; Educação Básica.

Pensando no contexto da educação musical no município de Caxias do Sul/RS, é necessário discutir o processo de implementação do ensino de música nas escolas da Rede Municipal de Ensino – RME, considerando que há quase seis anos a Lei nº 11.769/08 (Brasil, 2008) que inclui o ensino de música como conteúdo obrigatório na educação básica foi sancionada. Em âmbito nacional, até este momento, ainda buscamos formas de implementar efetivamente a referida Lei, contudo, reportamos a dificuldades e desafios que remetem a diversos motivos.

Tais motivos estão relacionados a fatores como a grande extensão territorial do Brasil e a complexidade das redes de ensino na educação formal, considerando que o processo de implementação da educação musical no contexto brasileiro denota uma grande mudança de paradigma. Esta mudança nem sempre é acompanhada pelo entendimento das redes de ensino em relação ao que representa a música na educação, pois como indica Mendes e Carvalho (2012, p. 119), "*o papel da música na escola, muitas vezes, ganha mais sentido na literatura da área, nos grupos de pesquisa e nos cursos superiores de música do que nos espaços de*

ensino como a educação básica", além da falta de profissionais com formação específica na área, capazes de vincular o contexto do território ao contexto musical.

Estes fatores têm possibilitado a presença de diferentes atores no processo educacional, favorecendo os debates e as ações em torno da inserção do ensino de música e suas formas de tratamento no contexto escolar. Para Wolffenbüttel (2010),

Mesmo com os problemas já detectados, como a escassez de professores de música atuando nas escolas, as divergências sobre a aula de música curricular e extracurricular e a atuação de outros profissionais nos espaços escolares, os dados das pesquisas mencionadas¹ também indicam que a música continua presente nas escolas de educação básica (WOLFFENBÜTTEL, 2010, p. 74).

Na RME de Caxias do Sul a música está presente nas ações de muitos professores. Estas ações ocorrem por meio de diversas atividades musicais, tais como formações de grupos vocais e instrumentais, oficinas integradas de música e dança, ensino de instrumentos musicais como flauta e violão, formação de bandas escolares, entre outras.

Considerando a Lei nº 11.769/08, curricularmente o ensino de música deve ser oferecido a todos os estudantes e integrado ao projeto pedagógico das escolas. De um modo geral, isto tem permitido que variados papéis sejam atribuídos às ações educativas no processo formativo dos alunos. Porquanto, a presença da música nas escolas tem sido em muitos casos, atribuída à realização de atividades pontuais ou projetos complementares, no sentido de uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento de outras áreas do conhecimento, ou como instrumento de rotinização no cotidiano escolar, bem como das festas e comemorações do calendário escolar. Neste sentido, Wolffenbüttel (2010) aponta que

[...] o que parece problemático em relação à educação musical não é o extracurricular em si, ou o fato de as atividades musicais serem desenvolvidas em outros tempos e espaços escolares que não os da disciplina curricular de música, tais como a educação artística, a música desenvolvida por professor unidocente, as atividades musicais extracurriculares, entre outras modalidades. O problemático, talvez, seja o quanto todas essas atividades estão integradas ao projeto político pedagógico das escolas, ou quanto e como essas atividades contribuem para a concretização das finalidades da escolarização básica que, pela legislação vigente, devem ser explicitadas nos projetos políticos pedagógicos (WOLFFENBÜTTEL, 2010, p. 74).

¹ Tal pesquisa se refere a uma revisão bibliográfica da literatura nacional da área de educação musical entre os anos de 2000 a 2008.

De acordo com a autora, a presença ou ausência de professores de música nas escolas não impossibilita variados entendimentos e maneiras de a música ocupar os tempos e espaços escolares. Contudo, diferencia-se quanto aos objetivos, propostas, finalidades, papéis e funções da educação musical nas escolas, que pressupõe o ensino de música como proposta formativa capaz de contribuir para a formação do aluno no sentido da construção de conhecimentos aprendidos com a educação musical. Para Del-Ben (2009), além do desenvolvimento dos conteúdos e habilidades referentes à música,

[...] os vários participantes da comunidade escolar esperam que a música cumpra as funções de transmissão de valores e tradições socioculturais; integração e cooperação entre pessoas; desenvolvimento psicológico, motor e de capacidades cognitivas gerais; auxílio na apropriação de conteúdos de outras disciplinas curriculares; acesso aos modos de vida de diferentes grupos socioculturais; desenvolvimento do respeito às diferenças e de valores e práticas democráticas [...] (DEL BEN, 2009, p. 127).

Essa reflexão sinaliza uma preocupação da área da educação musical em procurar uma integração maior com o projeto político pedagógico e com o contexto escolar. Isso implica na construção coletiva de uma proposta de ensino de música, capaz de representar a tradução que a escola faz de suas finalidades e funções, a partir das necessidades que lhe são colocadas, considerando-se a cultura local, alunos, professores, gestão, equipe pedagógica e recursos.

Nesta perspectiva, Mendes e Carvalho (2012) sinalizam que para uma efetiva implementação do ensino de música nas escolas é necessária a atuação no nível das ações políticas, acadêmicas e práticas. Para os autores, a perspectiva das ações políticas situa *"a criação de documentos como leis, resoluções e portarias e o fortalecimento dos argumentos em favor da música na escola"* (Mendes e Carvalho, 2012, p. 119), onde não é suficiente dizer que a música é importante, torna-se necessário o entendimento da educação musical enquanto proposta formativa e meio de expressão.

No nível das ações acadêmicas está o incentivo às reflexões e debates com vista ao fortalecimento da área da música, seu ensino e aprendizagem, estimulando *"a criação de materiais que tornem tangíveis aos professores de música os conhecimentos produzidos na área"* (Mendes e Carvalho, 2012, p. 120). Nesse sentido, para além da formação, os professores necessitam de condições que possibilitem a construção e implementação de

propostas pedagógicas e metodológicas adequadas ao contexto das escolas de educação básica.

Sob a perspectiva das ações práticas, torna-se necessária a ampliação das possibilidades formativas na área da música relacionadas à preparação dos professores que atuam com música. Essas "*devem ser direcionadas para a formação de um profissional conhecedor das metodologias para o ensino de música que seja capaz de atuar de acordo com seu contexto sociocultural*" (Mendes e Carvalho, 2012, p. 120). Isso implica no investimento em cursos de licenciatura em música e no direcionamento de recursos para a formação continuada e qualificação dos professores.

Pensando nessa problemática, e após estudar deficiências encontradas em nosso município, buscamos estruturar e propor algumas estratégias que visam implementar o ensino de música nas escolas da RME de Caxias do Sul, fomentando ainda a realização de projetos com diversas ações, no sentido de contribuir para a implementação da educação musical em nosso contexto escolar. Assim, estão sendo desenvolvidas quatro propostas: Música nas Escolas de Tempo Integral; Formação continuada e assessoria na área de educação musical para os professores da RME; Centros Musicais; Mostra Municipal Escolar de Música.

Música nas Escolas de Tempo Integral

Tratando-se de Escolas de Tempo Integral, que denotam uma proposta diferenciada de educação, na qual o sujeito é considerado na sua integralidade nos diferentes aspectos que nos tornam humanos, é necessário pensar uma proposta de educação musical que vá ao encontro do que se concebe enquanto educação integral.

Assim, compreender a educação integral e o desenvolvimento de uma escola em tempo integral implica em um compromisso com a educação que vá além dos interesses ou debates imediatos, que nos engaje numa perspectiva de cumprimento da função social da instituição: a de socializar as novas gerações, permitindo-as ao acesso dos conhecimentos historicamente acumulados, contextualizando-os e contribuindo na ampliação da compreensão do mundo e das suas contradições, o que lhes possibilitará a superação das incompletudes e a perspectiva de transformação.

Então passa à escola a finalidade de educar no sentido *lato sensu*: para além do mero processo educativo, explicitando-se a ressignificação da escola enquanto instituição social,

que ao olhar para a totalidade do ser humano, aproxima-se, ainda mais da sua função emancipadora. Deste modo, ao iniciar a ampliação da jornada escolar, todas as atividades planejadas são em função de um trabalho pedagógico, engajado e monitorado a partir das necessidades dos educandos, contextualizadas comunitariamente.

Dentro deste processo o ensino de música assume uma perspectiva sociocultural, considerada a restrição ao acesso, à compreensão e à produção artística, bem como o reconhecimento de potencialidades e de autorias, em muitas comunidades periféricas. Sendo assim, precisamos garantir um espaço-tempo para apropriação das inúmeras dimensões da Música, pela sua natureza e contribuição, não só para o desenvolvimento cognitivo, mas pela ampliação de possibilidades e de estabelecimento de novas relações com o conhecimento e entre os sujeitos.

Esta proposta de ensino de música na RME de Caxias do Sul tem como um de seus objetivos possibilitar ao educando a vivência musical, o desenvolvimento de habilidades de percepção, apreciação e criação musical, por meio do contato com o mundo sonoro. Iniciou neste ano em três escolas da RME, onde este componente curricular é desmembrado de acordo com as possibilidades de cada instituição.

Na EMEF Eng.º Mansueto Serafini o ensino de música está organizado com quatro linhas de abrangência: musicalização, violão, percussão, canto e práticas de conjunto. As aulas de musicalização acontecem desde as turmas de Educação Infantil – EI até o 9º ano do Ensino Fundamental – EF. As aulas de violão, percussão, canto e prática de conjunto são direcionadas aos alunos a partir do 4º ano, concomitantemente à musicalização. A EMEF Zélia Rodrigues Furtado possui aulas de musicalização desde as turmas de EI até o 3º ano do EF, sendo que no 3º ano também ocorrem aulas de flauta doce. Na EMEF São Vicente de Paulo a proposta atende aos alunos da EI e do Projeto Tribos² (alunos de 1º ao 5º ano do EF, que estão na escola em turno contrário), sendo organizado com aulas de musicalização para todos os alunos e com as aulas de percussão, canto e prática de conjunto para os alunos vinculados ao Projeto.

² O Projeto Tribos é mantido por uma Organização Não-Governamental e tem o objetivo de mobilizar, articular e formar pessoas e instituições a fim de criar redes e parcerias para a promoção do indivíduo como agente ativo e articulador de sua integração a comunidade. Começou a ser implementado na EMEF São Vicente de Paulo no ano de 2008 e funciona como um elo entre a escola, pessoas, empresas e entidades que querem disponibilizar tempo e conhecimento para atender as demandas sociais por meio do voluntariado organizado. É um projeto que funciona no contraturno, no qual os alunos participam de diversas oficinas.

Formação continuada e assessoria na área de educação musical para os professores da RME

Sabendo da importância de discutir perspectivas de trabalho sobre os diferentes caminhos que podem auxiliar os docentes que atuam na EI e nos anos iniciais do EF a enfrentar dificuldades relacionadas ao campo musical, buscou-se proporcionar encontros de formação continuada, envolvendo práticas e vivências musicais. Esta iniciativa tem a intenção de instrumentalizar os professores da RME para o desenvolvimento de propostas de musicalização com seus alunos, proporcionando ferramentas pedagógicas e a construção de conhecimentos musicais.

Percebe-se a necessidade da implementação de ações que possam contribuir com o aprimoramento e consolidação destes trabalhos. Neste viés, propomos articular propostas de formação continuada com atividades musicais formais, desenvolvendo ferramentas de apoio para a consolidação de projetos pedagógico-musicais que se adaptem a cada realidade escolar. Buscando consolidar a área da educação musical no ambiente escolar, um dos principais objetivos é atender as necessidades específicas que são apresentadas em relação a formação, dando suporte aos trabalhos e projetos que já estão em desenvolvimento e àqueles que venham a se constituir.

Partindo do pressuposto de que a escola, para além de um local de trabalho, deve ser também um espaço de formação, é preciso investir constantemente na formação continuada do professor, para melhor entendimento do processo educacional, das concepções teóricas e metodológicas de seu trabalho pedagógico. Para isso, destaca-se a importância de aprimorar aspectos que envolvam a educação escolar e apontar caminhos para o ensino de música, fundamentados e delimitados dentro de um referencial teórico e prático da educação musical. Uma das preocupações tem sido a de colaborar com ferramentas para os docentes, cuja formação inicial não proporcionou vivências ou apresenta um insuficiente trabalho vinculado à área de música.

Para Ribeiro (2001, p. 2), esta necessidade perpassa pelo problema da *“precariedade da relação existente entre os cursos de formação inicial, o trabalho crítico e reflexivo da docência e a participação efetiva da Universidade no que se refere ao exercício de uma formação de qualidade para a Educação Básica”*. Não obstante, tal situação implica tanto em discussões sobre o grau de importância da inserção da música nos currículos escolares quanto

em atividades diárias dos professores. Assim, torna-se necessário um entendimento e conhecimento maior sobre esta linguagem a fim de desenvolver atividades musicais no cotidiano das aulas.

Por meio deste conjunto de ações, a proposta em andamento envolve, ao mesmo tempo, os âmbitos da investigação, do ensino e da aprendizagem, na medida em que vêm apontando enquanto objeto de estudo e avaliação, a análise de parte dos resultados e implicações deste trabalho. Os estudos de música estão se revelando como possibilidade de proporcionar a análise e vivência de importantes elementos teóricos e práticos no campo da educação musical.

Centros Musicais

A proposta da criação dos Centros Musicais constitui-se como resultado do trabalho dos professores de música e profissionais que atuam com esta área nas escolas, dos debates acerca do ensino de música em seminários e cursos de formação proporcionados para RME, da ampliação e qualificação do tempo e da fundamentação de que trata a Lei Federal nº 11.769/08. Hoje não temos Centros Musicais construídos para o desenvolvimento de tal proposta. Assim, pretende-se sistematizar as atividades musicais de diferentes naturezas que são desenvolvidas nas escolas e em outros espaços públicos, constituindo diversos Centros.

Como objetivo principal se pretende implementar propostas que visem a apropriação e o entendimento da música, ampliando os universos da técnica, execução, composição, literatura e apreciação musical³, contribuindo com perspectivas pedagógicas e sociais, potencializando iniciativas em educação musical já existentes nas escolas da RME. Assim, a criação destes espaços está organizada visando atender aos alunos, em turno contrário ao das aulas nas escolas.

Pensou-se na organização destes Centros Musicais por núcleos temáticos, abrangendo a necessidade de cada contexto. Por meio de um estudo diagnóstico foi possível identificar diversas atividades que vêm ocorrendo nestes espaços, as quais possuem potencialidade para a constituição dos núcleos. Dentre elas podem-se destacar os conjuntos instrumentais, as bandas escolares, os grupos de percussão, as oficinas de flauta doce, as

³ Com embasamento no modelo (T)EC(L)A de Swanwick, 2003.

oficinas de violão, os grupos de canto coral, as propostas envolvendo música e tecnologia, dentre outras.

Através deste projeto, propõe-se articular e orientar os gestores e professores atuantes nas diferentes iniciativas de ensino de música, compreendendo ações institucionais e buscando apoio nos espaços escolares e públicos onde estão acontecendo as atividades musicais. Assim, os núcleos apresentam-se como uma forma de sistematizar, integrar, oferecer suporte e formação, visando qualificar e dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos.

Mostra Municipal Escolar de Música

Diante do cenário da educação musical na RME de Caxias do Sul, percebe-se a necessidade da valorização da Música como um importante meio de transformação social e cultural. Em parceria com os Centros Musicais, com a Secretaria Municipal de Cultura e com as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a Mostra Municipal Escolar de Música visa incentivar, valorizar e complementar o trabalho desenvolvido através das diversas propostas de educação musical, fomentando e difundindo a produção musical dos alunos e ressaltando o papel da formação cultural como participante ativa na sociedade.

Planejado e fundamentado no ensino, na criação, na performance e na difusão da música, propõe-se compartilhar com a comunidade escolar a produção musical que vem se desenvolvendo nas nossas escolas. Neste sentido, vêm-se buscando consolidar uma parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, através do Departamento de Música, que também desenvolve um trabalho pedagógico com as escolas por meio da realização dos Concertos Didáticos.

A criação de uma mostra municipal de música é uma das formas de despertar o interesse dos alunos por esta área, incentivando-os a estudar Música, contribuindo com o processo de aprendizagem, com a construção de conhecimentos, com a difusão cultural e valorizando os diversos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito educacional.

Considerações Finais

O desafio de estruturar e propor ações no campo da educação musical, visando que a inserção da Música na escola ocorra de forma efetiva, requer um processo de constante

planejamento, reflexão e sistematização. A necessidade de assegurar as condições necessárias para que o ensino de música ocorra com qualidade constitui-se como um processo permanente. Embora os planos de uma proposta mais específica em educação musical nem sempre encontrem amplitude no contexto escolar, é preciso que haja aprimoramento e profissionalização, para que o ensino de música nas escolas aconteça com qualidade e valorização.

Nesse sentido, considera-se fundamental que ocorram aprofundamentos e trocas em uma perspectiva de contribuir para a construção de conhecimentos e na continuidade do processo de aprendizagem musical. Através dos trabalhos que estão sendo propostos, acreditamos na necessidade de desenvolver e ampliar os movimentos e estratégias de intervenções e ações que visam à efetivação do ensino de música na RME de Caxias do Sul. Porquanto, torna-se necessário fortalecer estas iniciativas, nas quais a educação musical é concebida como um meio de construção de um sujeito capaz de interagir com o mundo de forma diferenciada, na medida em que se constitui enquanto ser cultural.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. In: PALÁCIO do Planalto da Presidência da República. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm>. Acesso em: 12 set. 2014.

DEL-BEN, Luciana. **Sobre os sentidos do ensino de música na educação básica: uma discussão a partir da Lei n. 11.769/2008.** *Música em Perspectiva*, v. 2, n. 1, p. 110-134, 2009.

MENDES, Jean Joubert Freitas; CARVALHO, Valéria Lázaro. **Ações para a implementação do ensino de música na escola: uma experiência no município de Natal/RN.** *Revista da ABEM*, Londrina, v. 20, n. 28, p. 118-130, 2012.

RIBEIRO, Sônia Tereza da Silva. **Estudos de Música como parte da formação continuada de professores da educação infantil na escola municipal Irmã Maria Aparecida Monteiro em Uberlândia/MG.** In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, 5., 2001, Ouro Preto. *Anais...* Ouro Preto: [s.n], 2001. p. 01- 08.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente.** São Paulo: Moderna, 2003.

WOLFFENBÜTEL, Cristina Rolim. **A inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS.** *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 24, p. 73-80, set. 2010.